



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Barra do Garças

MENSAGEM Nº 064 DE 31 DE agosto DE 2.004.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

PROTOCOLO CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT Nº 739 Livro 16 Folha 88 Data 31/08/04 Horas 17:10 _____ FUNCIONÁRIO

Com a presente, estamos encaminhando para apreciação dos Senhores, o Projeto de Lei anexo, que autoriza a efetuar dispêndio da ordem de até R\$ 3.939,85 (três mil, novecentos e trinta e nove reais e oitenta e cinco centavos), no conserto de um veículo Fiat Marea de uso exclusivo da Polícia Rodoviária Federal desta cidade.

O veículo danificado faz parte da pequena frota de veículo daquela instituição e a paralisação de mais um, só virá trazer prejuízos para a comunidade.

Como é do interesse público o regular funcionamento da Polícia Rodoviária Federal, uma vez que seus serviços estão diretamente ligados à segurança pública e, nos tendo comunicado das dificuldades financeiras sobre a restauração do referido veículo, resolvemos colaborar com a despesa do conserto, a fim de que aquela viatura venha a curto prazo integrar a frota da polícia, na defesa da comunidade.

Razão pela qual esperamos a aprovação do referido projeto.

Atenciosamente,

Barra do Garças/MT., 31 de agosto de 2.004.

DR. WANDERLEI FARIAS SANTOS
Prefeito Municipal

APROVADO POR UNANIMIDADE Em sessão de 31/08/04 _____ OBS



ESTADO DE MATO GROSSO

APROVADO POR UNANIMIDADE
Em sessão de 31/08/04
[Signature]

Prefeitura Municipal de Barra do Garças
PROJETO DE LEI Nº 064 DE 31 DE agosto DE 2.004.

PROTOCOLO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT
Nº 739 Livro 10 Folha 88 Data: 31/08/04
Horas 17:10
[Signature]
FUNCIONÁRIO

Dispõe sobre pagamento de despesas com peças e mão-de-obra do veículo da Polícia Rodoviária Federal desta cidade, no valor que menciona.

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, **Dr. WANDERLEI FARIAS SANTOS**, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a mandar efetuar o conserto do veículo Fiat Marea, ano de fabricação 2001, Placa JZJ-1927, do uso exclusivo da Polícia Rodoviária Federal desta cidade, até os seguintes valores:

I – Na aquisição de peças, até o valor de R\$ 3.019,85 (três mil, dezenove reais e oitenta e cinco centavos).

II – Na despesa com mão-de-obra até o valor de R\$ 920,00 (novecentos e vinte reais).

Art. 2º - As despesas decorrentes desta lei, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 07.03.15.481.0011-2054-33903025-339039.19.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças/MT., 31 de agosto de 2.004.

[Signature]
DR. WANDERLEI FARIAS SANTOS
Prefeito Municipal



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

3

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL
2ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - MT
8ºDLPRF/ BARRA DO GARÇAS

AO: Exm^o Sr. Wanderlei Farias Santos
MD Prefeito de Barra do Garças / MT

REQUERIMENTO

José Nilton da Silva, Inspetor Chefe da 8ª Delegacia de Polícia Rodoviária Federal de Barra do Garças / MT, levando em consideração os problemas enfrentados para manutenção de viaturas em virtude da falta de recursos oriundos do Governo Federal, vem mui respeitosamente, requerer de Vossa Excelência, que se digne a mandar efetuar os reparos necessários em nossa viatura, Fiat Marea, placa JZJ - 1927, conforme orçamento anexo.

Nestes Termos,
Pede e Espera Deferimento.

Barra do Garças, 27 de agosto de 2004.

José Nilton da Silva
JOSÉ NILTON DA SILVA

José Nilton da Silva
Chefe do DLPRF 072
Mat. 0166128

7177

Emissãõ : 20/04/2004

Valido até : 20/04/2004

CENTRO

- BARRA DO GARCAS - MT - CEP : 78.600-000

Telefone : (0) - 0

Marca : FIAT

Cor : AZUL

Ano : 2001/

Placa : JZJ-1927

Vendedor : Z2 SANTO

Tipo de O.S.: 1 CLIENTE EXTERNO

4

Qtd	Código	Descrição	Unid	Qtidade	Vlr Unitário	Valor Total
1.	60608894	GUARNICAO CABECOTE	B UN	1,00	136,68	136,68
1.	60659747	JUNTA FLEXIVEL COLET	B UN	1,00	108,94	108,94
1.	73502761	JUNTA FLEXIVEL	F PC	1,00	81,72	81,72
1.	60583217	GUARNICAO T/VALVULA	B UN	1,00	47,61	47,61
1.	14459882	RETENTOR	B UN	1,00	11,14	11,14
1.	7715492	GUARNICAO TAMPA CABE	B UN	4,00	8,73	34,92
1.	14459780	GUARNICAO 2,62X55,24	B UN	1,00	3,37	3,37
1.	60586222	BOMBA D'AGUA	B UN	1,00	273,99	273,99
1.	7581344	RETENTOR VALVULA ADM	B UN	16,00	6,77	108,32
1.	46811582	GUIA VALVULA +0	B PC	4,00	72,98	291,92
1.	40004400	RETENTOR COMAN VALVULA	B UN	1,00	33,79	33,79
1.	60603436	GUARNICAO	B UN	1,00	47,50	47,50
1.	60662990	CORREIA TRANSMISSAO	B UN	1,00	98,64	98,64
1.	60814319	CORREIA DISTRIBUICAO	B UN	1,00	128,73	128,73
1.	60671573	ROLAMENTO TENSOR	B UN	1,00	107,37	107,37
1.	60652477	TENSOR CORREIA	B UN	1,00	395,66	395,66
7.	1040	OLEO SELENIA PERFORMER 10W40	A LT	5,00	36,99	184,95
1.	46808398	FILTRO OLEO MOTOR W	B UN	1,00	26,03	26,03
1.	46472021	VELA IGNICAO BKR6EKC	B UN	4,00	9,19	36,76
1.	60674496	VALVULA ESCAPE	B UN	8,00	58,12	464,96
1.	7766564	VALVULA ADMISSAO	B UN	8,00	44,60	356,80
8.	76	ADITIVO PARA RADIADOR	C PC	2,00	13,72	27,44
2.	931	BRACADEIRA RADIADOR W	C PC	2,00	2,20	4,40
1.	13000390	BRACADEIRA FIX MANGU	B UN	3,00	2,67	8,01

de Peças	[3.019,85]	Descto s/peças	[0,00]
Obra: Mecânica	[680,00]	Funilaria	[0,00]
Pintura	[0,00]	Elétrica	[0,00]
Montagem	[0,00]	Vidraçaria	[0,00]
Tapetaria	[0,00]	Doutros	[240,00]
Total Mão-de-obra	[920,00]	Desconto Mão-de-obra	[0,00]
da Mão-de-obra	[920,00]			
do Orçamento	[3.939,85]	(Peças + mão-de-obra)		

AUTONORTE LTDA



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER



Ao Projeto de Lei nº 064 /2004 de autoria do
Pooler Executivo Municipal

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO,
analisando o presente **PROJETO DE LEI** em pauta, resolve exarar o seu
PARECER FAVORÁVEL, por entender ser o mesmo **LEGAL E**
CONSTITUCIONAL.

Sala das Comissões da Câmara
Municipal de Barra do Garças-MT 31 / 08 2004

Ver. AILTON RODRIGUES ROCHA
Presidente

Ver. CLODOALDO ALVES DA SILVA
Relator

Ver. JOSÉ RIBEIRO FILHO
Membro



6

Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA
COMISSÃO DE ECONOMIA E FINANÇAS

APROVADO POR UNANIMIDADE
Em sessão de 31/08/04

PARECER

Ao Projeto de Lei nº 064 /2004 de autoria do
Poder Executivo Municipal

COMISSÃO DE ECONOMIA E FINANÇAS, após efetuar análise ao **PROJETO DE LEI**, em pauta, resolve exarar **PARECER FAVORÁVEL**, por entender que a referida matéria é **LEGAL E CONSTITUCIONAL**.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, em 31/08 2004.

Miguel Moreira da Silva
Ver **MIGUEL MOREIRA DA SILVA**
Presidente

Maria José de Carvalho
Ver^a **MARIA JOSÉ DE CARVALHO**
Relator

Antônio Moraes Neto
Ver **ANTÔNIO MORAES NETO**
Membro



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

COMISSÃO DE OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÃO

APROVADO POR UNANIMIDADE


Em sessão de 31 / 08 / 04

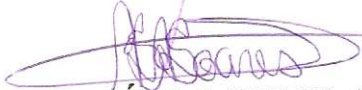
PARECER


Ao Projeto de Lei nº 064/2004 de autoria do
Pooler Executivo Municipal

**COMISSÃO DE OBRAS PÚBLICAS,
TRANSPORTES E COMUNICAÇÃO**, analisando o presente **PROJETO DE LEI**
em pauta, resolve exarar o seu **PARECER FAVORAVEL**, por entender o mesmo
LEGAL E CONSTITUICIONAL.

Garças-MT., 31 / 08 / 2004. Sala das Comissões da Câmara Municipal de Barra do


Ver. MESSIAS ALMEIDA DANTAS
Presidente


Ver^a. ANDRÉIA SANTOS ALMEIDA
Relator


Ver.Dr. CELSO MARTINS SPOHR
Membro



Estado de Mato Grosso
 CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
 Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

8

VOTAÇÃO

MATÉRIA DA PAUTA: Projeto de Lei nº 064/04

Vereadores	Legenda	Partido Atual	SIM	NÃO	Abstenção
AILTON RODRIGUES ROCHA	PSDB	PSDB	x		
ANDRÉIA SANTOS DE A. SOARES	PTB	PTB	x		
ANTÔNIO MORAES NETO	PPS	PP	x		
DR. CELSO MARTINS SPOHR	PSB	PSB	x		
CLODOALDO ALVES DA SILVA (2º Secretário)	PSDB	PP	x		
FATIMA APARECIDA DA SILVA RESENDE	PT	PT	x		
IEDA REZENDE RODRIGUES (Vice-Presidenta)	PL/PTB	PTB	x		
JOSÉ RIBEIRO FILHO	PPS	PDT	x		
MARIA JOSÉ DE CARVALHO	PL	PP	x		
MESSIAS ALMEIDA DANTAS	PSDB	PSB	x		
MIGUEL MOREIRA DA SILVA	PTB	PFL	x		
DR. PAULO EMÍLIO DA COSTA BILEGO	PPS	PL	x		
DR. PAULO SÉRGIO DA SILVA	PTB/PL	PFL	x		
WALTER NAVES DE SOUZA (1º Secretário)	PSDB	PSDB	x		
WELITON MARCOS R. OLIVEIRA (Presidente)	PTB/PL	PMDB	Presidente		

Obs.

Jérick

APROVADO POR UNANIMIDADE
 Em sessão de 31 08 04
[Signature]